

CATÁLOGO

38^o LEILÃO

NOITE DO
NELORE NACIONAL



27 • ABRIL • 19h

Chácara Nelore Nacional • Uberaba - MG
Durante a Expozebu 2026

Í N D I C E

ANIMAIS

LOTES

NELORE CTJ - CLAUDIA TOSTA JUNQUEIRA / EDSON PINTO / NELORE PARANÃ.....	1
NELORE CTJ - CLAUDIA TOSTA JUNQUEIRA.....	2 e 3
NELORE CTJ - CLAUDIA TOSTA JUNQUEIRA / FAZENDA MINERVA - RENÉ CANABRAVA	4
MUNDIAL AGROPECUÁRIA.....	5 ao 8
GRUPO MONTE VERDE / SE AGROPECUÁRIA.....	9
GRUPO MONTE VERDE.....	10 ao 12
NELORE DAS AMÉRICAS / HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE PARANÃ.....	13
NELORE DAS AMÉRICAS / NELORE LOR / NELORE RODA BRANCA.....	14
NELORE DAS AMÉRICAS	15
NELORE DAS AMÉRICAS / NELORE DO CASCÃO.....	16
CRL AGROPECUÁRIA / NELORE ALADIM / RANCHO 55 - JOÃO GOMINHA.....	17
ESPN NELORE	18
GRAN NELORE / NELORE MATO VERDE.....	19
NELORE ARCO-ÍRIS - GILSON e GERSON KYT.....	20
NELORE LINCE - CÉSAR TOMÉ GARETTI /	
LUCENTE AGROPECUÁRIA - CÁSSIO E VINÍCIUS LUCENTE / NELORE LIRA - ARTHUR LIRA...	21
NELORE MARA MÓVEIS	22
NELORE MCP - RÔMULO MELO CASTRO PEREIRA /	
FABIO FERREIRA DIAS MARCONDES / AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO - NELORE CANAÃ /	
NELORE CAAM.....	23
NELORE RFA - RODRIGUES FURTADO AGROPECUÁRIA / DRA. ANA CARLA AUGUSTO.....	24
SAUL MOURA / SEBASTIÃO CRUVINEL.....	25
SAUL MOURA / SEBASTIÃO CRUVINEL.....	25
CABAÑA SANTIAGO - FAMILIA RIBERA / NELORE LOR / NELORE DAS AMÉRICAS	26



LOTE

01

50%
À VENDA*Animal*

NELORE CTJ - CLAUDIA TOSTA JUNQUEIRA / EDSON PINTO / NELORE PARANÃ

DONATELLA FIV GIBER

NASCIMENTO: 5/6/2023 • RG.: GIBE 2153 • Fêmea

RAMBO DA MNLUDY DE GARÇABRADO S. MARINABITELO DA SSXAMANÃ DA JANDIATAREFA DA SS**LANDAU DA DI GENIO** ⊗ **PARLA TN2 HVP**FAJARDO DA GB1646 DA MNDIMA DA DI GENIOJATANY TE AJJGAMAYANA TE PONTALRINHA CS

UMA DAS PRINCIPAIS JOVENS DOADORAS DO NELORE CTJ! EM PARCERIA COM OS AMIGOS EDSON PINTO, NELORE PARANÃ, TEMOS O PRAZER DE OFERTAR UMA FÊMEA QUE SINTETIZA TUDO O QUE BUSCAMOS NA RAÇA NELORE, BEIRANDO A PERFEIÇÃO! IRMÃ-PRÓPRIA DAS RECORDISTAS: BELAMINA FIV GIBER, MARILYN FIV HRO, LIBERDADE FIV LUCENTE, AFRODITE FIV CASS, PINTURA FIV J MATA VELHA E RC CHANEL FIV CTJ. SUA IRMÃ MATERNA CAPRI FIV GIBER FOI VALORIZADA EM MAIS 9 MILHÕES REAIS. DONATELLA COM CERTEZA CONTINUARÁ ESCREVENDO UM CAPÍTULO IMPORTANTE NA HISTÓRIA DA MATRIARCA PARLA FIV AJJ! SEGUE PRENHE DO REPRODUTOR KAYAK TE MAFRA, PARTO PREVISTO PARA SETEMBRO 2026.

PESO: 1060 KG

MÉDIA DE OÓCITOS 50 POR COLETA

BOA SORTE! SUCESSO!

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

02**50%
À VENDA***Animal*

NELORE CTJ - CLAUDIA TOSTA JUNQUEIRA

RHAMAIA FIV GLDJ

NASCIMENTO: 7/10/2020 • RG.: GLDJ 124 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍLUDY DE GARCA**BASCO DA SM****BITELO DA SS**TAQUIRA DA SMTAREFA DA SS**KAYAK TE MAFRA** ⊗ **RHAMAIA FIV CARPA**HELIACO DA JAVA1646 DA MN**LIKA DA RS I****ZURA II TE DA PONTAL**CARTAGENA DA ÔNIXZURETA DO BJ

NELORE CTJ OFERTA 50% DESSA EXCEPCIONAL DOADORA, RHAMAIA FIV GLDJ. EM UM ÚNICO ANIMAL, ENCONTRAMOS BELEZA RACIAL, EQUILÍBRIO DE CARÇAÇA, APRUMOS CORRETOS E LINHA DE DORSO ÍMPAR, OU SEJA, MATRIZ EXTREMAMENTE FUNCIONAL E ATUAL COM PRODUÇÃO MÉDIA DE 30 OÓCITOS POR COLETA. ALIADO À ESSAS CARACTERÍSTICAS, DETÉM UMA GENÉTICA CONSAGRADA E PREMIADA NAS PISTAS, SENDO FILHA DO RAÇADOR KAYAK TE MAFRA EM VACA BITELO DA SS NA ZURAA II TE DA PONTAL. ELA REALMENTE É EXTRAORDINÁRIA, FORA DE SÉRIE!!!

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

03

50%
À VENDA

Animal

NELORE CTJ - CLAUDIA TOSTA JUNQUEIRA

BARCELONA FIV C.T.J

NASCIMENTO: 19/11/2025 • RG.: CTJ A 1557 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BRADO S.MARINA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

TAQUIRA DA SM

DIMA DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA ⊗ **BARCELONA FIV CBA**

HELIACO DA JAVA

BIG BEN DA S.NICE

LIKA DA RS I

JAMAYA DA DI GENIO

CARTAGENA DA ÔNIX

PARLA FIV AJJ

A BEZERRA QUE NASCEU PARA PERPETUAR A HISTÓRIA! ESTAMOS DIANTE DE UMA DAS MELHORES BEZERRAS JÁ NASCIDA NO NELORE CTJ DE TODOS OS TEMPOS, UMA VERDADEIRA JOIA. SANGUE AZUL GENÉTICA DE GRANDES MATRIARCAS JAMAYA DA DI GENIO, PARLA FIV AJJ. BEZERRA QUE VEM PARA ABRILHANTAR O 38º LEILÃO NOITE DO NELORE NACIONAL, COM FORTE POTENCIAL EM PISTA!! OFERTA DE 50% DE UM FENÔMENO QUE NASCE DE TEMPOS EM TEMPOS NA RAÇA NELORE!

PESO: 280 KG

PONDERAL: 1.712 G/DIA

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

04

Animal

NELORE CTJ - CLAUDIA TOSTA JUNQUEIRA / FAZENDA MINERVA – RENÉ
CANABRAVA

SATIRA FIV MACHADINHO

NASCIMENTO: 27/3/2023 • RG.: DIM A 2993 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BRADO S. MARINA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

TAQUIRA DA SM

DIMA DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA ⊗ **NAMORADA DA DI GENIO**

HELIACO DA JAVA

RHENNO FIV KUBERA

LIKA DA RS I

CARROLA FIV HVP

CARTAGENA DA ÔNIX

HAMINA FIV DA MV

FÊMEA JOVEM QUE REÚNE PRECOCIDADE, GENÉTICA CONSAGRADA E ALTO POTENCIAL PRODUTIVO. FILHA DA CONSAGRADA NAMORADA DA DO GÊNIO COM TOURO KAYAK E ATUALMENTE PRENHA DO RENOMADO LANDAU, AGREGANDO AINDA MAIS VALOR AO SEU CONJUNTO GENÉTICO. JÁ COMPROVADA EM PRODUÇÃO, APRESENTA FILHOS COM IMPORTANTES REPRODUTORES COMO GLADIADOR E BENTLEY TE BAR, EVIDENCIANDO FERTILIDADE, CONSISTÊNCIA E ELEVADO PADRÃO RACIAL. UMA OPORTUNIDADE DIFERENCIADA PARA QUEM BUSCA INVESTIMENTO SEGURO, ALIANDO PEDIGREE FORTE, PRODUÇÃO VALIDADA E UM FUTURO EXTREMAMENTE PROMISSOR NO NELORE DE ELITE.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

05**50%**
À VENDA*Animal*

MUNDIAL AGROPECUÁRIA

VERDANA DA MUNDIAL

NASCIMENTO: 22/2/2018 • RG.: MUN 3377 • Fêmea

TANGO1646 DA MNRAMBO DA MNGANDHI PO DA NIA.1359 DA MNGARUDA POI DA NI**BRADO S. MARINA** ⊗ **VERDANA 6 J. GALERA**ASHOKA DCLEGAT MJ DA O.D AGUAXAMANÃ DA JANDAIAJORDANIA XXVII FIV DA PONTALMELADAJORDANIA II J. GAL

DOADORA PROVADA E APROVADA! A MUNDIAL DISPONIBILIZA 50% DE UMA DE SUAS DOADORAS MAIS PROVADAS. VERDANA É RESPONSÁVEL POR DIVERSOS ANIMAIS DE DESTAQUE NA HISTÓRIA DAS COCHEIRAS DA MUNDIAL, ALÉM DE PERTENCER A UMA DAS FAMÍLIAS DE MAIOR RESULTADO NA RAÇA. PRENHE DO BELMONT DA EAO, PARTO PREVISTO JUNHO/2026.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

06

50%
À VENDA

Animal

MUNDIAL AGROPECUÁRIA

KAMALA DA MUNDIAL

NASCIMENTO: 26/10/2024 • RG.: MUN 5200 • Fêmea

BASCO DA SM

RAMBO DA MN

KAYAK TE MAFRA

BRADO S. MARINA

LIAKA DA RS I

XAMANÁ DA JANDIA

RIMA FIV NERU ⊗ **VERDANA DA MUNDIAL**

BITELO DA SS

GANDHI PO DA NI

HEMPPA2 TE PORT

VERDANA 6 J. GAL

ORQUIDEA TE DA SABIA

JORDANIA XXVII FIV

NOVILHA DE DESTAQUE NAS COCHEIRAS DA MUNDIAL QUE ASSOCIA DESEMPENHO, BELEZA RACIAL E CONSISTÊNCIA GENÉTICA POIS DESCENDE DA PRIVADA FAMÍLIA DA JORDÂNIA XXVII. TODOS ESSES FATORES TORNAM KAMALA, UM DOS INVESTIMENTOS MAIS SEGUROS DO LEILÃO. PRENHE DO 2353 DA EAO, PARTO PREVISTO SETEMBRO/2026.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

07

50%
À VENDA

Animal

MUNDIAL AGROPECUÁRIA

KEIRA DA MUNDIAL

NASCIMENTO: 4/6/2025 • RG.: MUN 5324 • Fêmea

BASCO DA SM

BRADO S.MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO

LIAKA DA RS I

DIMA DA DI GENIO

ASTTUTO FIV BRUN ⊗ **KEIRA FIV HVP**

JERU FIV DO BR

MISSONI GUADALUPE

HYRA FIV FNT

GRENDHA FIV EAO

MIRAGEM FIV DA PALMA

ZACHA TE QG ARATAU

BEZERRA LINDA, DESTACA-SE PELO SEU COMPRIMENTO, ESTRUTURA E BELEZA RACIAL, ALÉM DE PERTENCER A UMA FAMÍLIA QUE TEM VÁRIAS GERAÇÕES DE DOADORAS DE SUCESSO.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

08

50%
À VENDA

Animal

MUNDIAL AGROPECUÁRIA

ISLÂNDIA DA MUNDIAL

NASCIMENTO: 12/4/2025 • RG.: MUN 5277 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BRADO S.MARINA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

TAQUIRA DA SM

DIMA DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA ⊗ **FASCINACAO FIV HRO**

HELIACO DA JAVA

BIG BEN DA S.NICE

LIKA TE MAFRA

FLAGRA TE SJ COCAL TN2

CARTAGENA DA ONIX

EXUBERANT TE DA SABI

BEZERRA LINDA QUE COMPROVA O SUCESSO DESSA QUE É UMA DAS FAMÍLIAS DE MAIOR DESTAQUE DA HISTÓRIA DO NELORE, RYATNA SABIÁ. VÁRIAS GERAÇÕES DE DOADORAS COMPROVADAS TORNAM ISLÂNDIA UMA FUTURA DOADORA PARA ATENDER QUALQUER PLANTEL DE DESTAQUE NA RAÇA.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

09

33%
À VENDA*Animal*

GRUPO MONTE VERDE / SE AGROPECUÁRIA

DALYA FIV CRL

NASCIMENTO: 5/10/2019 • RG.: NCRL 420 • Fêmea

RAMBO DA MNPANAGPUR AL DA PAUL.BRADO S. MARINAENLEVO DA MORUNG.XAMANÁ DA JANDIAVEDETE DA MORUNG.**LANDAU DA DI GENIO** ⊗ **IZABELLA FIV FORT VR**FAJARDO DA GBBIG BEN DA SNDIMA DA DI GENIOENDDY TE DA FORT VRGAMAYANA TE PONTALVENA DA ZEB VR**DALYA FIV CRL**

UMA VERDADEIRA JOIA GENÉTICA DA RAÇA NELORE. UMA DOADORA QUE SINTETIZA COM PERFEIÇÃO O QUE TODO SELECIONADOR BUSCA: EQUILÍBRIO ABSOLUTO ENTRE BIOTIPO MODERNO, CARACTERIZAÇÃO RACIAL, FEMINILIDADE E FORÇA GENÉTICA, RESULTADO DE MAIS DE UM SÉCULO DA CRITERIOSA SELEÇÃO DA MARCA VR. DALYA É FILHA DIRETA DA LENDÁRIA IZABELLA FIV FORT VR, UMA DAS MATRIARCAS MAIS COBIÇADAS DA RAÇA NELORE, RESPONSÁVEL POR PRODUIR INDIVÍDUOS DE EXTREMA QUALIDADE GENÉTICA E AMPLAMENTE VALORIZADOS NAS PRINCIPAIS VITRINES DA PECUÁRIA NACIONAL. DALYA FIV CRL TRAZ EM SUAS VEIAS SANGUE DAS FENOMENAS DAMA 5, BELLATRIX, GUAPA, CHENNAI, CELEBRIDADE 1, CELEBRIDADE 4, LIMA, BRAVA BELLA, CIGANA, DARABE, SIMPLEMENTE A GENÉTICA QUE PRODUIZIU A INCOMPARÁVEL TRI GRANDE CAMPEÃ NACIONAL CARINA FIV DO KADO UMA SUCESSÃO DE MATRIZES QUE CONSTRUÍRAM HISTÓRIA DENTRO DA RAÇA, CONSOLIDANDO UMA BASE GENÉTICA DE ALTÍSSIMO VALOR. DALYA FIV CRL PRODUIZIU INÚMEROS DESTAQUES NAS COCHEIRAS DA MONTE VERDE DENTRE ELAS O GRANDE DESTAQUE DO LEILÃO JOIAS DA EXPOINEL 2026 IZABELLA FIV M.VERDE UMA EXCEPCIONAL BEZERRA FRUTO DO ACASALAMENTO COM BVLGARI TE DA SABIA AVALIADA PELOS MAIORES TRATADORES, JUÍZES E ENTENDEDORES DO BRASIL. DALYA NÃO É APENAS UMA DOADORA. É UM PATRIMÔNIO GENÉTICO, UM VERDADEIRO INVESTIMENTO DE ALTO VALOR, DAQUELES RAROS INDIVÍDUOS QUE APARECEM POUCAS VEZES EM UMA GERAÇÃO. UM VERDADEIRO BILHETE PREMIADO DA GENÉTICA NELORE. SEGUE INSEMINADA DO TURBO M.VERDE DESDE 24/04/26.

BOA SORTE!!!

CONDOMÍNIO DALYA

COMPRADOR: _____**VALOR:** _____



LOTE

10

50%
À VENDA*Animal*

GRUPO MONTE VERDE

HITALINEA FIV M.VERDE

NASCIMENTO: 19/8/2023 • RG.: ISPU 6685 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍTANGO**BASCO DA SM****RAMBO DA MN**TAQUIRA DA SMA.1359 DA MN**KAYAK TE MAFRA****FRANCESCA FIV M.VERDE**HELIACO DA JAVABITELO DA SS**LIKA DA RS I****PARLA FIV AJJ**CARTAGENA DA ÔNIXJATANY TE AJJ

GENÉTICA PREMIADA!!! FAMÍLIA DE CAMPEÕES!!! FAMÍLIA DE RECORDISTAS!!! HITALINEA TRAZ EM SUA GENÉTICA O GRANDE FENÔMENO DA RAÇA NELORE PARLA FIV AJJ. JOVEM DOADORA QUE APRESENTA MUITA CONSISTÊNCIA GENÉTICA, BELEZA, COMPRIMENTO, ÓTIMOS APRUMOS, FEMININA E MUITA FERTILIDADE. SUA CARÇA IMPRESSIONA PELO COMPRIMENTO REFLETINDO DIRETAMENTE NO RENDIMENTO DE CARÇA, LINHA DORSO-LOMBO LARGA E COMPRIDA, GARUPA AMPLA, PLANA E BEM REVESTIDA COM MUSCULATURA EVIDENTE, APRUMOS CORRETOS E BEM PIGMENTADA. SUAS QUALIDADES ACABAM DE SER COMPROVADAS EM PISTA, ONDE CONQUISTOU O TÍTULO DE: CAMPEÃ VACA – EXPO RIO CENTRO 2026, ESSA PREMIAÇÃO REFORÇA QUE HITALINEA NÃO É APENAS PROMESSA, MAS SIM REALIDADE. HITALINEA NA SUA PRIMEIRA PARIÇÃO AOS 24 MESES JÁ DEMONSTROU TODO O LEITE E HABILIDADE MATERNA QUE CONSEGUE TRANSMITIR PARA SEUS FILHOS. ESTES SÃO ALGUNS DOS ATRIBUTOS QUE FAZEM HITALINEA FIV M.VERDE UMA FÊMEA COMPLETA E QUE IMPRESSIONA OS APAIXONADOS PELA RAÇA NELORE REALMENTE GENÉTICA CAMPEÃ PRODUZINDO CAMPEÃS. SEGUE PARIDA DE UMA EXCEPCIONAL BEZERRA DO FERRERO FIV M.VERDE DESDE 30/08/25 E INSEMINADA DO LADHUR DESDE 24/04/26.

BOA SORTE!!!

GRUPO MONTE VERDE

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

11**50%
À VENDA***Animal*

GRUPO MONTE VERDE

ITALIANA1 FIV M.VERDE

NASCIMENTO: 17/9/2024 • RG.: ISPU 6865 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ**BASCO DA SM**TAQUIRA DA SMBRADO S.MARINA**LANDAU DA DI GENIO**DIMA DA DI GENIO**KAYAK TE MAFRA**  **CONTROLLATA FIV BONFIGLIOLI**HELIACO DA JAVA**LIAKA DA RS I**CARTAGENA DA ÔNIXBASCO DA SM**VIATNA03 FIV MARA MOVEIS**VIATINA TE J.GALERA

A GENÉTICA MAIS IMPACTANTE DA ATUALIDADE! A CONSOLIDAÇÃO DA PODEROSA FAMÍLIA CONTROLLATA! A RAÇA NELORE ACOMPANHA NOS ÚLTIMOS ANOS, O SURGIMENTO DE UMA DAS FAMÍLIAS MAIS PRODUTIVAS, CONSISTENTES E VALORIZADAS DA ATUALIDADE A FAMÍLIA CONTROLLATA. E É DENTRO DESSE EXTRAORDINÁRIO ALICERCE GENÉTICO QUE SE APRESENTA ITALIANA 1 FIV M. VERDE COM BELEZA RACIAL IMPECÁVEL, ALIADA A UMA CARÇA EXTREMAMENTE MODERNA, COM EQUILÍBRIO, FEMINILIDADE E ESTRUTURA QUE TRADUZEM EXATAMENTE O BIOTIPO QUE O NELORE MODERNO BUSCA E VALORIZA. ACASALADA COM KAYAK, CONTROLLATA VEM CONSTRUINDO UMA VERDADEIRA CONSTELAÇÃO DE DESTAQUES, PRODUZINDO INDIVÍDUOS DE GRANDE IMPACTO COMO: JASMIM FIV M. VERDE, JASMIM 2 FIV M. VERDE E ITALIANA 1 FIV M. VERDE, TODAS IRMÃS PRÓPRIAS DA EXCEPCIONAL E PREMIADÍSSIMA BRISA FIV TRÊS MONTES. MUITO MAIS DO QUE UM FENÔMENO COMERCIAL, SUA IRMÃ PRÓPRIA VIATINA 19 DEMONSTRA TODA A SUA FORÇA COMO UMA DAS MAIORES FORMADORAS DE CAMPEÕES E INDIVÍDUOS DE DESTAQUE DO NELORE MODERNO, TRANSMITINDO COM ABSOLUTA CONSISTÊNCIA BELEZA RACIAL, ESTRUTURA, CARÇA MODERNA E UM PODER GENÉTICO EXTRAORDINÁRIO. É DESSA BASE GENÉTICA EXTRAORDINÁRIA QUE SURGE CONTROLLATA FIV BONFIGLIOLI, MATRIZ QUE VEM CONSOLIDANDO UMA DAS FAMÍLIAS MAIS PRODUTIVAS, CONSISTENTES E VALORIZADAS DA ATUALIDADE. A LINHAGEM CONTROLLATA VEM SE FIRMANDO COM FORÇA ABSOLUTA TANTO NAS PISTAS QUANTO NA FORMAÇÃO DE FUTURAS GRANDES DOADORAS, CONSTRUINDO UM VERDADEIRO LEGADO DENTRO DA SELEÇÃO MODERNA DA RAÇA NELORE. ACASALADA COM KAYAK, CONTROLLATA VEM CONSTRUINDO UMA VERDADEIRA CONSTELAÇÃO DE DESTAQUES, PRODUZINDO INDIVÍDUOS DE GRANDE IMPACTO COMO: JASMIM FIV M. VERDE, JASMIM 2 FIV M. VERDE E ITALIANA 1 FIV M. VERDE, TODAS IRMÃS PRÓPRIAS DA EXCEPCIONAL E PREMIADÍSSIMA BRISA FIV TRÊS MONTES. UMA LEGÍTIMA REPRESENTANTE DA PODEROSA GENÉTICA DAS VIATINAS! SEGUE PREENHE DO EXTRAORDINÁRIO CENTENÁRIO FIV CBA (BITELO DS X IZABELLA FIV FORT VR) COM PREENHEZ CONFIRMADA EM 12/12/2025.

BOA SORTE!!!

GRUPO MONTE VERDE

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

12**50%**
À VENDA*Animal*

GRUPO MONTE VERDE

JAGUARY3 FIV M.VERDE

NASCIMENTO: 21/10/2025 • RG.: ISPU 7221 • Fêmea

RAMBO DA MNBASCO DA SM**BRADO S.MARINA****KAYAK TE MAFRA**XAMANÁ DA JANDIALIKA DA RS**LANDAU DA DI GENIO****ETERNAL02 FIV 121/22 CBNEL**FAJARDO DA GBENLEVO DA MORUNG.**DIMA DA DI GENIO****IZABELLA FIV FORT VR**GAMAYANA TE PONTALENDDY TE DA FORT.VR

UM TURBO DE BEZERRA!!!! JAGUARY 3 FIV M. VERDE REPRESENTA A BEZERRA QUE TODO CRIADOR BUSCA PARA O SEU PLANTEL: LINDA, DESENVOLVIDA E COM GENÉTICA MAIS DO QUE COMPROVADA!!! SUA MÃE, ETERNAL 02, É UMA DAS DOADORAS MAIS BONITAS DA RAÇA NELORE SUA AVÓ IZABELLA FIV FORT VR ENTROU PARA A HISTÓRIA DA RAÇA SENDO UMA DAS GRANDES MATRIZES JÁ PRODUZIDAS NA RAÇA NELORE SENDO SINÔNIMO DE BELEZA, CARÇAÇA E FUNCIONALIDADE, JAGUARY 3 FIV M. VERDE TEM NO SEU PONTO FORTE UMA CARÇAÇA IMPRESSIONANTE COM MUITA FEMINILIDADE E PASSAGENS HARMÔNICAS QUE A RAÇA PRECONIZA, POSSUI RACIAL IMPECÁVEL MUITA HARMONIA E O EQUILÍBRIO QUE BUSCAMOS NA RAÇA, POSSUI TODOS OS PREDICADOS PARA SER UMA GRANDE MATRIZ. OPORTUNIDADE PARA QUEM QUER APOSTAR EM UM FENÔMENO PARA BRIGAR FORTE NAS PISTAS!!!

BOA SORTE!!!

GRUPO MONTE VERDE

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

13

Animal

NELORE DAS AMÉRICAS / HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE PARANÃ

BERTHA FIV CRL

NASCIMENTO: 15/11/2017 • RG.: NCRL 135 • Fêmea

LUDY DE GARÇA

NOBRE TE DA PRIM.

BITELO DA SS

BVLGARI TE DA SABIÁ

TAREFA DA SS

CATIVA MJ DO SABIA

JERU FIV DO BRUMADO ⊗ **RIMA FIV GALICIA**

DUGAL POI DO BR.

FAJARDO GB

MALLIKA POI DO BR.

CAMPECINA TE DA BIO.

KUMARI VI POI DO BR.

ESPAÑHOLA J. GALERA

DOADORA CONSAGRADA DOS RENOMADOS SELECIONADORES NELORE PARANÃ , NELORE HRO E NELORE DAS AMÉRICAS FILHA DIRETA DO GRANDE RAÇADOR JERU FIV BRUMADO NA CONSAGRADA RIMA FIV GALICIA. DESPONTANDO POR SUA ALTA QUALIDADE GENÉTICA E BELEZA RACIAL, É IRMÃ PRÓPRIA DA RENOMADA RIMA FIV MERCEDES. BERTHA É MÃE DE CAMPEÃS DE PISTA E TEM ALTA MÉDIA DE VALORIZAÇÃO EM SUAS FILHAS. OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL!!!

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

14**50%
À VENDA***Animal*

NELORE DAS AMÉRICAS / NELORE LOR / NELORE RODA BRANCA

DALLAS FIV NAPEMO

NASCIMENTO: 13/10/2023 • RG.: NEYP 464 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍBRADO S. MARINA**BASCO DA SM****LANDAU DA DI GENIO**TAQUIRA DA SMDIMA DA DI GENIO**KAYAK TE DA MAFRA**  **VIATINA 19 FIV MARA MOVEIS**HELIACO DA JAVABASCO DA SM**LIAKA DA RS I****VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS**CARTAGENA DA ÔNIXVIATINA TE J. GAL

NELORE DAS AMÉRICAS E NELORE LOR VENDEM 50% DESSE FENÔMENO E ABRINDO AO NOVO INVESTIDOR A SOCIEDADE COM OS GRANDES AMIGOS DO NELORE RODA BRANCA. A BELA E FUNCIONAL FILHA DA RECORDISTA VIATINA 19 FIV MARAMOVEIS DALLAS SEGUE MUITO BEM PARIDA DO HAGE FIV CAMPARINO E SEGUE INSEMINADA DO BOBY HRO EM 17/04/2026. NAS SUAS COLETAS PRODUZIU ACIMA DE 220 OVÓCITOS VIÁVEIS DE MÉDIA NAS SUAS 3 ASPIRAÇÕES. NA SUA ÚLTIMA ASPIRAÇÃO PRODUZIU 45 EMBRIÕES TRANSFERIDOS. DALLAS É O INVESTIMENTO DE RETORNO GARANTIDO, GENÉTICA COM QUALIDADE E QUANTIDADE.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

15

Animal

NELORE DAS AMÉRICAS

REINA FIV DAS AMÉRICAS

NASCIMENTO: 19/10/2025 • RG.: NPDA 50 • Fêmea

BASCO DA SM

BRADO S. MARINA

TALENTO FIV DO BONY

LANDAU DA DI GENIO

IHNERMA TE DO BONY

DIMA DA DI GENIO

ROQUE FIV GIBER ⊗ **FANNY FIV HRO**

HELIACO DA JAVA

KAYAK TE MAFRA

LIKA DA RS I

EGIPCIA FIV MACHADINHO

CARTAGENA DA ONIX

BETINA VI TE LRMS

REINA É UM NOME QUE REMETE A REALEZA! BELÍSSIMA BEZERRA DO TIME DE PISTA DO NELORE DAS AMÉRICAS. LINDA RACIALMENTE E COM UMA ESTRUTURA FORTE E IMPONENTE. NETA DA GRANDE EGIPCIA FIV MACHADINHO, SANGUE CONSAGRADO NO MERCADO E DE VALORIZAÇÃO CRESCENTE. AOS 6 MESES ESTÁ PRONTA A ESTREAR NAS MAIS PESADAS PISTAS DO BRASIL. AOS 290 KG E COM PONDERAL DE 1.444 GR/ DIA. PISTA FORTE E UMA PARCERIA PROMISSORA COM NELORE DAS AMÉRICAS

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

16

Prenhez

NELORE DAS AMÉRICAS / NELORE DO CASÇÃO

VIVAZZA FIV DA SABIÁ x BENTLEY FIV CBA

PREV. DE PARTO: SETEMBRO/2026

BASCO DA SM

BRADO S.MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO

LIAKA DA RS I

DIMA DA DI GENIO

VIVAZZA FIV DA SABIÁ ⊗ **BENTLEY FIV CBA**

BIG BEN DA S.NICE

BASCO DA SM

TENDENCY TE DA SABIA

VIATNA 03 FIV MARA

GARANTIA TE DA SABIA

VIATINA TE J. GALERA

GRANDE CAMPEÃ NACIONAL! GENÉTICA RYATNA E O FENÓTIPO DAS GRANDES BARRIGAS DE OURO DA RAÇA, COM MUITO EQUILÍBRIO, FUNCIONALIDADE, FEMINILIDADE E BELEZA RACIAL!

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

17

Animal

CRL AGROPECUÁRIA / NELORE ALADIM / RANCHO 55 – JOÃO GOMINHA

RC CHANELL FIV C.T.J

NASCIMENTO: 21/2/2024 • RG.: CTJ A 922 • Fêmea

RAMBO DA MN

LUDY DE GARCA

BRADO S.MARINA

BITELO DA SS

XAMANÁ DA JANDIA

TAREFA DA SS

LANDAU DA DI GENIO ⊗ **PARLA FIV AJJ**

FAJARDO DA GB

1646 DA MN

DIMA DA DI GENIO

JATANY TE AJJ

GAMAYANA TE PONTAL

RINHA CS

GENÉTICA DE ELITE!!! FILHA DA RAINHA PARLA FIV AJJ COM LANDAU DA DI GÊNIO. DOADORA JOVEM, JÁ COM MUITAS BEZERRAS NO BEZERREIRO DA CRL, PRODUÇÃO MAIS QUE PROVADA!!! GENÉTICA CONSISTENTE, ALIADA A UM FENÓTIPO DE DESTAQUE: FEMINILIDADE, EXCELENTE VOLUME, LINHA SUPERIOR FIRME E APRUMOS CORRETOS. NÃO É APOSTA, É REALIDADE! DOADORA PRONTA PARA PRODUZIR E AGREGAR VALOR IMEDIATO AO INVESTIDOR. PRENHE DO ETTAN LEI NJOP, PARTO PREVISTO DEZEMBRO/2026.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

18

50%
À VENDA

Animal

ESPN NELORE

ELIZABETH FIV VRI VILA REAL

NASCIMENTO: 15/2/2019 • RG.: VRI 2588 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB

BASCO DA SM

BIG BEN DA S.NICE

TAQUIRA DA SM

COMPORTA DA S.NICE

KAYAK TE MAFRA ⊗ **JAMAYA DA DI GENIO**

HELIACO DA JAVA

BITELO DA SS

LIAKA DA RS I

PARLA FIV AJJ

CARTAGENA DA ÔNIX

JATANY TE AJJ

ESPN NELORE PARTICIPA DO LEILÃO NOITE DO NELORE NACIONAL E DISPONIBILIZA 50% DA ELIZABETH FIV VRI, UMA MATRIZ RENOMADA, FILHA DO KAYAK NA JAMAYA. NADA MAIS NADA MENOS DA FAMÍLIA DA RAINHA PARLA. ELIZABETH SEGUE INSEMINADA DO HVP 6483 DESDE 12/04/2026 E PESANDO 970 KGS. EM SUA ÚLTIMA ASPIRAÇÃO PRODUZIU 53 OOCITOS VIÁVEIS. NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE. UM SHOW DE MATRIZ!!!

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

19**50%**
À VENDA*Animal*

GRAN NELORE / NELORE MATO VERDE

BASTET FIV JCMV

NASCIMENTO: 4/11/2025 • RG.: JCMV 54 • Fêmea

RAMBO DA MNBASCO DA SMBRADO S. MARINAKAYAK TE MAFRAXAMANÃ DA JANDIALIKA DA RS I**LANDAU DA DI GENIO**  **EGÍPCIA FIV MACHADINHO**FAJARDO DA GBENLEVO DA MORUNG.DIMA DA DI GENIOBETINA VI TE LRMSGAMAYANA TE PONTALBETINA I DA LRMS

BASTET FIV JCMV — BEZERRA DE PEDIGREE CONSAGRADO, IRMÃ PRÓPRIA DE PIORRA, PÉROLA E LETÍCIA, AS FÊMEAS MAIS VALORIZADAS DA TRADICIONAL FAMÍLIA EGÍPCIA FIV MACHADINHO. BASTET EXPRESSA COM EXCELÊNCIA O BIOTIPO MODERNO DA LINHAGEM EGÍPCIA, REUNINDO PRECOCIDADE, EQUILÍBRIO E PADRÃO RACIAL MARCANTE, CARACTERÍSTICAS QUE A POSICIONAM COMO UMA GRANDE PROMESSA PRODUTIVA E GENÉTICA. COM UM PONDERAL DE 1,660. PESANDO 300 KG AOS 5 MESES DE IDADE.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

20

50%
À VENDA

Animal

NELORE ARCO-ÍRIS – GILSON E GERSON KYT

KYT HAVANAH5 FIV

NASCIMENTO: 29/1/2025 • RG.: KYT 3256 • Fêmea

RAMBO DA MN

BASCO DA SM

BRADO S.MARINA

KAYAK TE MAFRA

XAMANÃ DA JANDIA

LIKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO ⊗ **HAVANAH FIV HVP**

FAJARDO DA GB

BITELO DA SS

DIMA DA DI GENIO

NICE ESPINHAÇO

GAMAYANA TE PONTAL

ITALIA FIV ESPINHAÇO

NOVILHA ESPETACULAR!! FILHA DA FENOMENAL HAVANAH FIV HVP, SANGUE DA ITALIA IV. GENÉTICA CONSISTENTE E VALORIZADA NO MERCADO! INSEMINADA DO JERU FIV DO BRUMADO EM 21/03/2026.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

21

Animal

NELORE LINCE - CÉSAR TOMÉ GARETTI / LUCENTE AGROPECUÁRIA - CÁSSIO E
VINÍCIUS LUCENTE / NELORE LIRA - ARTHUR LIRA

BORA BORA FIV BONFIGLIOLI

NASCIMENTO: 13/6/2020 • RG.: BONF 1103 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

PANAGPUR AL DA PAUL.

BASCO DA SM

ENLEVO DA MORUNG.

TAQUIRA DA SM

VEDETE DA M.

KAYAK TE MAFRA ⊗ **IZABELLA FIV FORT VR**

HELIACO DA JAVA

BIG BEN DA S.NICE

LIKA DA RS I

ENDDY TE DA FORT.VR

CARTAGENA DA ÔNIX

VENA DA ZEB.VR

BORA BORA BONFIGLIOLI TRADUZ A EXCELÊNCIA EM SUA FORMA MAIS PURA: FILHA DA CONSAGRADA IZABELLA FIV FORT COM O PROVADO KAYAK TE MAFRA. UMA CONSTRUÇÃO GENÉTICA DE ELITE, QUE EXPRESSA EQUILÍBRIO, SOLIDEZ E ELEVADO PADRÃO RACIAL, CREDENCIANDO-SE COMO PEÇA ESTRATÉGICA NOS MAIS EXIGENTES PLANTÉIS. UMA OPORTUNIDADE SINGULAR DE INVESTIR EM GENÉTICA CONSAGRADA E DE ALTO VALOR AGREGADO. PARIDA DE MACHO - GART 2498 DO DODGE RAM DA RS EM 30/12/2025.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

22

Animal

NELORE MARA MÓVEIS

MARGO FIV MARA MÓVEIS

NASCIMENTO: 24/9/2024 • RG.: MARA 3289 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BRADO S.MARINA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

TAQUIRA DA SM

DIMA DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA ⊗ **SHAKIRA-04 FIV MARA MOVEIS**

HELIACO DA JAVA

BASCO DA SM

LIKA DA RS I

VIATNA03 FIV MARA MOVEIS

CARTAGENA DA ÔNIX

VIATINA TE J.GALERA

DESTAQUE NO TIME DE PISTA DA MARA MÓVEIS, NOVILHA MUITO COMPETITIVA E COM UM FUTURO GARANTIDO COMO GRANDE DOADORA. FILHA DE UMA DAS MELHORES BARRIGAS DA ATUAL BATERIA DE DOADORAS DA MARA MÓVEIS. INVESTIMENTO SEGURO!

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

23

Animal

NELORE MCP - RÔMULO MELO CASTRO PEREIRA / FABIO FERREIRA DIAS
MARCONDES / AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO - NELORE CANAÃ / NELORE CAAM

MILAI FIV AL CANAÃ

NASCIMENTO: 20/6/2024 • RG.: NFHC 2917 • Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB

BASCO DA SM

BIG BEN DA S.NICE

TAQUIRA DA SM

COMPORTA DA S.NICE

KAYAK TE MAFRA ⊗ **DONNA FIV CIAV**

HELIACO DA JAVA

BITELO DA SS

LIKA DA RS I

PARLA FIV AJJ

CARTAGENA DA ÔNIX

JATANY TE AJJ

SIMPLESMENTE DONNA!!!
PARIDA DE MACHO DO JHVM 23936 FIV CAMPARINO EM 13/04/2026.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

24

Animal

NELORE RFA - RODRIGUES FURTADO AGROPECUÁRIA /
DRA. ANA CARLA AUGUSTO

GLAMUROSA FIV DA RFA

NASCIMENTO: 29/8/2025 • RG.: RFA 8390 • Fêmea

RAMBO DA MN

BITELO DA SS

BRADO S.MARINA

JERU FIV DO BRUMADO

XAMANÁ DA JANDIA

MALLIKA POI DO BR

LANDAU DA DI GENIO ⊗ **SAIKA FIV DA RFA**

FAJARDO DA GB

BVLGARI TE DA SABIA

DIMA DA DI GENIO

RIMA FIV GALICIA

GAMAYANA TE PONTAL

CAMPECINA TE DA BIO.

UM SHOW DE BEZERRA! FILHA DA RESERVADA DE GRANDE CAMPEÃ NACIONAL E RECORDISTA DO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2022 SAIKA FIV DA RFA. BEZERRA DE MUITO EQUILÍBRIO, BELEZA, HARMONIA, COMPRIMENTO E FEMINILIDADE. EM SUA ESTREIA FOI 1º PREMIO BEZERRA JOVEM NA EXPOSIÇÃO OURO - EXPO AVARÉ 2026.

IRMÃ DAS DESTACADAS: CAPELA FIV DA RFA DESTAQUE DO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2026. CORTIÇA FIV DA RFA DESTAQUE DO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2023. ESTYLOSA FIV DA RFA CAMPEÃ NOVILHA MENOR EXPOZEBU 2024 E RECORDISTA DO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2024. EUROPA FIV DA RFA RESERVADA CAMPEÃ VACA JOVEM EXPOINEL UBERABA 2025 E DESTAQUE DO LEILÃO CATARATAS 2025. FAY FIV DA RFA RESERVADA CAMPEÃ NOVILHA MENOR EXPOINEL UBERABA 2025 E DESTAQUE DO LEILÃO NELORE ÁGUIA 2025. SEM DÚVIDA UM ANIMAL DE MUITO FUTURO PELA SUA GENEALOGIA, FENÓTIPO E BELEZA.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

25

Animal

SAUL MOURA / SEBASTIÃO CRUVINEL

RHELIQUIA-V FIV SR DA SARA

NASCIMENTO: 5/12/2024 • RG.: SRC 5764 • Fêmea

BASCO DA SM

BRADO S. MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO

LIAKA DA RS I

DIMA DA DI GENIO

RIMA FIV NERU ⊗ **RHELIQUIA FIV SR DA SARA**

BITELO DA SS

BIGU TE SR DA SARA

HEMPA2 TE PORT

ELOA SR DA SARA

ORQUIDEA TE DA SABIA

ELOA DO COLIBRI

50% RELÍQUIA V SR DA SARA- REPRESENTA UMA NOVA DINASTIA DENTRO DA RAÇA NELORE, SUA MÃE RELIQUIA SR DA SARA COM APENAS 4 ANOS JÁ FIGURA ENTRE AS MELHORES MATRIZES DO RANKING NACIONAL. RELÍQUIA V FOI CAMPEÃ NOVILHA EM LONDRINA 2026 E PRIMEIRO PRÊMIO EM UBERLÂNDIA 2026. SEGUE PRENHE DO TREM BALA EAO, PREVISÃO DE PARTO PARA NOV/2026.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____



LOTE

26

Animal

CABAÑA SANTIAGO - FAMILIA RIBERA / NELORE LOR /
NELORE DAS AMÉRICAS

ESCÓCIA FIV NPEMO

NASCIMENTO: 14/10/2024 • RG.: NEYP 606 • Fêmea

RAMBO DA MN

BASCO DA SM

BRADO S. MARINA

KAYAK TE MAFRA

XAMANÁ DA JANDIA

LIACA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO ⊗ **ALESSANDRA DAS BRAVAS**

FAJARDO DA GB

BITELO DA SS

DIMA DA DI GENIO

HARMONIA FIV ST. CRUZ

GAMAYANA TE PONTAL

TALINI 4 TE J. GAL

ESCÓCIA FIV NPEMO, JOVEM NOVILHA DO TIME DE PISTA E FILHA DA RECORDISTA ALESSANDRA DAS BRAVAS!!! AOS 18 MESES DE IDADE E PESANDO 715 KG, SEGUE PRENHA DESDE OS 13 MESES DO ATHILA DE NAVIRAI COM PARIÇÃO PREVISTA AOS 22 MESES. RACIAL IMPECÁVEL E COM UMA ESTRUTURA FORTE, ELA TEM UM CAMINHO PROMISSOR NAS PISTAS APÓS SUA PARIÇÃO. POTENCIAL PARA AS PISTAS MAIS PESADAS DO CIRCUITO NACIONAL!!! PRENHA DO ATHILA DE NAVIRAI, PREVISÃO DE PARTO 07/2026.

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

REGULAMENTO

O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECERA AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATORIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A ADQUIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) AGRUBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1. DEFINIÇÕES:

- 1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA À COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO.
 - 1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
 - 1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VINCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA.
 - 1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(S) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FORIEM RESPONSÁVEL(S) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGLIMENTAÇÃO DO(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.
 - 1.5. CONSIDERA-SE CONVIVADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(ÃO) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO. AO CONVIVADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.
 - 1.5.1. AO CONVIVADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SELUS(ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO.
 - 1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR.
 - 1.7. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ACESSÓRIA A EMPRESA DE ACESSÓRIA PECUÁRIA QUE SELECIONA OS ANIMAIS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO LEILÃO, PRE-APRESENTA OS ANIMAIS ANTES DO LEILÃO, DENTRE OUTROS.
 - 1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S)/ PRODUTO(S) À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREGOADO.
 - 1.9. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S)/ PRODUTO(S) AO PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.
 - 1.10. CONSIDERA-SE PRODUTO TODO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRIÃO, SÊMEN, ETC.
 - 1.11. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(S) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇANDO O PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO. NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA AINDA PREVISTAS.
 - 1.12. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTO(S) A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATÁLOGO.
 - 1.13. CONSIDERA-SE EMBRIÃO: O FETO RESULTADO ÚTIL DA UNIDADE DO SÊMEN COMO ÓVULO.
 - 1.14. CONSIDERA-SE OVÓCITO OU ÓCITO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O, QUE É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIÃO.
 - 1.15. CONSIDERA-SE PREENHIZ, A CONDIÇÃO DE FÊMEA EM GESTAÇÃO.
 - 1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEADOR OFERECE A FÊMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÊMEN DO TOURO DA ESCOLHA DO COMPRADOR.
 - 1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO(S) OU ANIMAL(S), OU AINDA, DIREITOS, DISTINTOS(OS) DO(S) DAQUELE(S) QUE INICIALMENTE E(S)ÃO(S) POSTO(S) À VENDAS, MAS A ELE(S) SE AGREGANDO, DOADO POR VENDEADOR OU TERCEIRO, COM FIM DE TENTAR AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO.
- ## 2. CADASTRO:
- 2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.
 - 2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. DISPONIBILIZARÁ AOS CONVIVADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL, NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIVADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEADOR.
 - 2.3. NESSE COMPASSO, PODERÁ EXGIR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATTESTEM VERACIDADE:
 - A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PELO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDENTIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAIS.
 - 2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O QUAL, A SEU ARBITRÍO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR.
 - 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ÍTEM 2.3.
 - 2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ÍTEM 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDEFINIDAMENTE, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÕES POSTERIORES E REALIZADOS SOB A DÚSTIDIA DO PAULO HORTO LEILÕES LTDA E COLIGADAS.
 - 2.7. FICARÁ A CARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ÍTENS DO CADASTRO.
 - 2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS; PENA DE SER VEDADO À PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILÕES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA.
 - 2.9. A PRESENÇA DOS CONVIVADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPEDIRÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA, EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.
 - 2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR OU ENDOSSAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO.
 - 2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEADOR OU PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.
 - 2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(S) / PRODUTO(S) MEDIANTE PRODUÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA QUE PERMANECERÁ COM REFERIDA PRODUÇÃO.

- 2.13. A PAULO HORTO LEILÕES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLEMENTO DO COMPRADOR, SEM EM RELAÇÃO AO VALOR DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA, PORTANTO, CABE AO VENDEADOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO.
- 2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMATE LEILÕES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILÕES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELE ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA-PR SOB O NÚMERO 283726.
- 2.15. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMATE LEILÕES (PAULO HORTO LEILÕES LTDA.) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E A SUA UTILIZAÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO, POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS.
3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
 - 3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COM A BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEADORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ÍTEM 05 SUPRA.
 - 3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.
 - 3.3. PODERÁ O LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECE OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATÁLOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIVADOS OU PARTICIPANTES.
 - 3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HÁVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SOBRETODO NO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILOEIRO PELA BATIDA DO MARTELO, OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUENCIAIS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA CONCEDIDO PELO VENDEADOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO ATINGIRÁ OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA.
 - 3.5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE À VISTA.
 - 3.6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO REGIDOS PELO ÍTEM 6.13.
 - 3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARRETERÁ A MOROS DO DEVEDOR COM ACRESCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLAUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM IGUAL PATAMAR, TODO COMO REZAM OS ARTIGOS 389 E 406 DO CÓDIGO CIVIL.
4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES:
 - 4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PREENHIZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO, AS DEMAIS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO OU A RETIRADA DA(S) PREENHIZ(ES) CONFIRMADA(S). CASO O VENDEADOR TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE ALGUMA PARCELA E A PREENHIZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEADOR RESTITUIRÁ ADO(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM DOBRO E COM DEMAIS ACRESCIMOS DA MOROS.
 - 4.1.1. CASO A(S) PREENHIZ(ES) SEJAM(O) ENTREGUE(S) ANTES EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENCIMENTO DA 2ª PARCELA CONSIDERAR-SE-Á NO 30º DIA APÓS A DATA DO LEILÃO.
 - 4.2. PREENHIZES RECEPTORAS:
 - 4.2.1. CONSTATADA A PREENHIZ, O VENDEADOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR A(S) RECEPTORA(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOM HABILIDADE MATERNA, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIÃO, PARA TANTO E DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIÃO DA VACA PREENHIZ À VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEADOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIÃO OBJETO DO LANCE.
 - 4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACESSÓRIO AO EMBRIÃO, NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIÃO.
 - 4.2.3. O VENDEADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PREENHIZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU PESSOA POR ESTE INDICADO O COMPRADOR.
 - 4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEADOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA "CRI", BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURTIR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL, OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ACONTECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE.
- 4.3. EMBRIÕES À SEPARAR COM COLETADOS:
 - 4.3.1. E DE RESPONSABILIDADE DO VENDEADOR A COLETA DO EMBRIÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PREENHIZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PREENHIZ, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAL PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLEITEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REFERIDO DESFALQUE.
- 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
 - 4.4.1. O VENDEADOR OFERECE O ANIMAL (FÊMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COMO TOURO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR, FICANDO A PREENHIZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL.
 - 4.4.2. O COMPRADOR TEM O PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIAR O SÊMEN DO REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEADOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR.
 - 4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E ADQUIÇÃO DE SÊMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.
 - 4.4.4. AO ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PREENHIZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES, TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PREENHIZ SERÁ SEXADA DE MACHO OU FÊMEA.
 - 4.4.5. O VENDEADOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PREENHIZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER

- COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER RGN (REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO) E ROD (REGISTRO GERAL DEFINITIVO).
- 4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ÍTEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEADOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO, COM UM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUIU-LO POR OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OU OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS GERADAS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPOSTADAS PELO VENDEADOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES, SEREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR.
- 4.4.7. A(S) PREENHIZ(ES) SERÁ(ÃO) ENTREGUE(S) POR MALHA VIÁRIA, PODENDO O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, SOB SUA CONTA E RESPONSABILIDADE.
- 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
 - 4.5.1. A COLETA DO OVÓCITO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR VIA ULTRASSOM, OU ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA.
 - 4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADO – ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL.
 - 4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO – ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL.
 - 4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FECONDUAÇÃO, DESDE VETERINÁRIO ATE LABORATÓRIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENDEADOR – ART. 492 DO CÓDIGO CIVIL, O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.
 - 4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÊMEN DE FECONDUAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, AS EXPENSAS, QUE SAIRÁ OU DO BANCO DE SÊMEN DESTE, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE A DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO.
 - 4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FECONDUADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGREGADO AO CONTRATO DE (COMPROMISSO) COMPRA E VENDA, NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO, ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, ÓBICE ALGUMA HAVERÁ, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.
 - 4.5.7. A ENTREGA DA PREENHIZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS.
 - 4.5.8. CASO, NO ATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, "N" FÊMEAS), TODO O PROCESSO SOBRETO NAS CLAUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PREENHIZES OBTIDAS COM ÊXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATNJA.
 - 4.5.9. A CLAUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ÍTEM "4.5.6", EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOARÁ, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COMA ENTREGA DOS EMBRIÕES AO COMPRADOR.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:
 - 5.1. O VENDEADOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÊMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO A VENDA.
 - 5.2. TODO LOTE DE SÊMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO, NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÊMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DE CORRENTES DESTE PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR, QUANDO O SÊMEN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO FOR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEADOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOTAÍJO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTES TUDO E QUALQUER RISCO.
 - 5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÊMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DEISE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CRENDENCIADOS POR UMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO PAÍS.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:
 - 6.1. O LEILOEIRO APROBARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANCE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S), TAMBÉM SERÁ INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DO(S) PRODUTO(S) OU A(S) CONDIÇÃO(ÕES) FÍSICA(S) DO(S) ANIMAL(S) REFERENTE A CADA LOTE.
 - 6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM EDITAIS APREGOADOS NO RECINTO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECINTO, E ÀS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES VIRTUAIS, TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATÁLOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEADORES.
 - 6.2.1. CASO SEJA APROVADO O LEILÃO, LOTE QUE POSSUA DOIS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO.
 - 6.3. A(S) PARTE(S) VENDEADORA(S) DECLARARÁ(M) SER LEGÍTIMA(S) POSSUÍDORA(S) E PROPRIETÁRIA(S) DO(S) ANIMAL(S)/PRODUTO(S), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE DO(S) MESMO(S).
 - 6.4. OS LEILÕES REFERENTES A GADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIÃO E SÊMEN SERÃO REALIZADOS COM CLAUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ARRANGERÁ INCLUSIVE AS "CRIAS" ADVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL.
 - 6.5. EXCETOQUANDO O DISPOSTO NO ÍTEM "2" DESTE REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRATÁVEIS E IRREVOCÁVEIS, OBRIGANDO O COMPRADOR E VENDEADOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.
 - 6.6. ANDA QUE EXISTENTE INDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS.
 - 6.7. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO ICMS E AO VENDEADOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LEILÕES LTDA, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO A RECEITA ESTADUAL.
 - 6.8. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEADOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE E DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR:
 - A) ESTAR NO ÁTRIO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATÁLOGO DE LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE LONDRINA-PR, SOB O Nº 283726, ANUNCIADO PELO SR. LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS;
 - D) CONSTAR COM PUBLICAÇÃO CONTEMPORÂNEA NO SITE WWW.PROGRAMALEILÕES.COM DA EMPRESA LEILOEIRA.
- 6.9. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REBEM A COMPRA E VENDA, E NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO.
- 6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, NA FORMA DOS ÍTENS 3.2 E 3.4.

6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOUR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.12. AS TAXAS DO LEILÃO, ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA COMPRADOR E VENDEDOUR, SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS, O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O RELATO NÃO DESOBRIGARÁ COMPRADORES(E) E VENDEDORES(E) PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOUR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. NO LANCE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.11 DESTA REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO.

6.15. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCIÁVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEIROS.

6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.17. OS CATALOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LEILOEIRO.

6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO OS LANCES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILOEIRO PODERÁ O RETORNO DO(S) ANIMAL(IS) À PISTA E REINICIARÁ A VENDA DO(S) MESMO(S), A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE.

6.19. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOUR, O(S) ANIMAL(AIS) COLOCADO(S) A LEILÃO ESTAREM SAUDÁVEIS, COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM QUE SE MANTIVEREM NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTÁBULO EM TRÂNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO TAIS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR, NÃO RESTANDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETRO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE, EVENTUALMENTE, VENHAM(A) OCORRER COM O(S) ANIMAL(IS).

6.20. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOUR E, DE FORMA SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA DE ACESSORIA, A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO (ASSOCIAÇÃO DE CRIADOR, PODER JUDICIÁRIO OU QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS) DO(S) ANIMAL(AIS) E/OU PRODUTO(S) REFERENTE A PROPRIEDADE, POSSE, INEXISTÊNCIA DE ÔNUS OU OUTRO(A).

6.20.1. FICA A EMPRESA LEILOEIRA TOTALMENTE ISENTA PERANTE VENDEDOUR E COMPRADOR DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES REFERENTE A APRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS REFERENTES A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DO LOTE VENDIDO.

6.21. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE DO(S) ANIMAL(AIS) ARREMATADO(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO.

6.22. NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRÁVES DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOUR COMPROMETE-SE A LIBERAR O(S) ANIMAL(AIS) SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADOR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR CUMPRIDA.

6.23. NOS CASOS EM QUE O CERTAME PREVEJA VENDA PARCELADA, O COMPRADOR COMPROMETE-SE A CUMPRIR SEUS PAGAMENTOS SEM EXATAS DATAS ANUNCIADAS NO LEILÃO, CERTO QUE A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS PARCELAS NOS TERMOS ANUNCIADOS GERARÁ EM FAVOR DO VENDEDOUR NO DIREITO À COBRANÇA DE TODO O SALDO DEVEDOR ANTECIPADAMENTE, FICANDO O DIREITO DE PROMOVER A COBRANÇA DA TOTALIDADE DA DÍVIDA, ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA PELA MÉDIA DOS ÍNDICES IGP/INPC (FGV/IBGE), JUROS DE 1% AO MÊS E MULTA DE 20%, E/OU PLEITEAR A APREENSÃO E RECUPERAÇÃO DA POSSE DO(S) ANIMAL (AIS) / PRODUTO(S) DO CONTRATO COM SEU(S) RESPECTIVO(S) FRUTO(S), LIMINARMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE DEMONSTRAÇÃO DE PERÍODO DE DANO OU DE RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO, DESDE QUE IMPROVADA A MORSA DO COMPRADOR, POR QUALQUER MEIO OU MEDIANTE PROTESTO DO CONTRATO OU DA NOTA PROMISSÓRIA RURAL ÚNICA, PREENCHIDA PELO VENDEDOUR SOMENTE PELO SALDO DEVEDOR RESTANTE, RESCINDINDO, EM CONSEQUÊNCIA, O PRESENTE CONTRATO E PERDENDO O COMPRADOR, EM FAVOR DO VENDEDOUR, O SINAL PAGO (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 10, DA LEI 4.021/1961).

6.24. SALVO A MULTA MORATORIA INCIDENTE SOBRE A OBRIGAÇÃO DO COMPRADOR AO PAGAMENTO DE PARCELAS, ESTIPULA-SE ENTRE COMPRADOR E VENDEDOUR A CLÁUSULA PENAL DE 20% SOBRE O VALOR TOTAL DO LOTE ANUNCIADO DEVIDOS PELA PARTE INFRATORA DE QUAISQUER DOS ITENS DESSE REGULAMENTO À PARTE LESADA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESSÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTA PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, ALCANÇANDO, AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERIÓDICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO, TAIS COMO: NOME DO COMPRADOR, DO VENDEDOUR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO, FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERIÓDICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE A PAULO HORTO LEILÕES LTDA PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUAIS SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOUR E COMPRADOR. AS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTELO CONSIDERAR-SE-Á ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ART. 427 DO CÓDIGO CIVIL COM O ANÚNCIO DO LICITANTE PELO LEILOEIRO.

9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELE, MAS PARTE INTEGRANTE DESTA.

9.3. RESSALVA A POSSIBILIDADE DO LEILOEIRO RURAL CERTIFICAR TAMBÉM INFORMAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DO REMATE, A FORMA DE AQUISIÇÃO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA, SEM PREJUÍZO A OUTRA(S) COM NOVA TECNOLOGIA OU CUJA ATO DE CIÊNCIA POSSA SER DEMONSTRADO.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA E ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETERÁ OS VIAS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL/PRODUTO (SENDO UMA VIA DO COMPRADOR, OUTRA VIA DA EMPRESA LEILOEIRA E OUTRA VIA DO VENDEDOUR;

TODAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS), ACOMPANHADA DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA COMO VALOR DE TODO O DÉBITO), AO ENDEREÇO CADASTRAL, FÍSICO E/OU E-MAIL, DO COMPRADOR.

9.3.1.2. RECEBIDA A CARTA AR COM AS 03 VIAS E AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ REter SUA VIA DO CONTRATO, IDENTIFICADA COMO VIA COMPRADOR, POSTAR SUA ASSINATURA NAS DEMAIS VIAS (VIA EMPRESA LEILOEIRA E VIA VENDEDOUR) BEM COMO NO CORPO DAS NOTAS

PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS DA EMPRESA LEILOEIRA E DO VENDEDOUR, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEILOEIRA PAULO HORTO LEILÕES LTDA, 9.3.1.3. SENDO O AR ENCAMINHADO PARA O ENDEREÇO CADASTRAL, PRESUMIDO SERÁ QUE RECEBIDO PELO

COMPRADOR, AINDA QUE A FIRMA LANÇADA AO RECIBO DA EMPRESA DE ENTREGAS NÃO SEJA DE SEU PRÓPRIO PUNHO.

9.3.1.4. EM NÃO RETORNANDO A CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER OBRIGAÇÃO DO COMPRADOR A DEVOLUTIVA E AINDA, O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRETUDO NO QUE TOCA A LOCALIZAÇÃO.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA E ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. NO CASO DO ENVIO DO CONTRATO POR E-MAIL OU OUTRA FORMA TELEMÁTICA (EXEMPLO: APLICATIVO DE WHATSAPP OU OUTRO), O COMPRADOR DEVERÁ REter A SUA VIA DO CONTRATO, IDENTIFICADA COMO VIA COMPRADOR, POSTAR SUA ASSINATURA NAS DEMAIS VIAS (VIA EMPRESA LEILOEIRA E VIA VENDEDOUR) BEM COMO NO CORPO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS DA EMPRESA LEILOEIRA E DO VENDEDOUR, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEILOEIRA PAULO HORTO LEILÕES LTDA,

RUA DOS INCONFIDENTES, Nº 260, JARDIM SÃO FRANCISCO, LONDRINA/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. EM NÃO RETORNANDO OS CONTRATOS POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER OBRIGAÇÃO DO COMPRADOR A DEVOLUTIVA E AINDA, O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, DE SOBREMANEIRA O SEU E-MAIL OU DE OUTREM QUE VENHA ELEGER COMO RESPONSÁVEL POR SI.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA E ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. DECLARAM E RECONHECEM AS PARTES, QUE O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E AS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS PODERÃO SER ASSINADOS DIGITAL E ELETRONICAMENTE, POR SI, E/OU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, E RECONHECEM, ASSIM, A VALIDADE DAS ASSINATURAS NESTE FORMATO, CONCORDANDO E RECONHECENDO SER EXPRESSÃO DA VONTADE, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2/2001, E DESDE QUE RESPEITADOS TODOS OS TRÂMITES LEGAIS EXIGÍVEIS PARA TAL ATO.

9.3.3.2. PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO, AS PARTES COMPRADORA E VENDEDOURA, TENDO RECEBIDO A VERSÃO ELETRÔNICA DO CONTRATO, DEVOLVERÃO A ÚNICA VIA ELETRÔNICA DEVIDAMENTE ASSINADA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 3º, INCISO X, DA LEI 13.874/2019, SENDO QUE O INSTRUMENTO PODERÁ SER FIRMADO ATRÁVES DE ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2/2001, SENDO QUE AS PARTES COMPRADORA E VENDEDOURA DECLARAM CIÊNCIA E EXPRESSA CONCORDÂNCIA.

9.3.3.3. EM NÃO RETORNANDO OS CONTRATOS POR PARTE DO COMPRADOR FÍSICA, ELETRÔNICA, DIGITALMENTE, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER OBRIGAÇÃO DO COMPRADOR A DEVOLUTIVA E, AINDA, O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, DE SOBREMANEIRA O SEU EMAIL OU OUTRO DE QUEM VEM ELEGER COMO RESPONSÁVEL POR SI.

9.4. SOB A EIDE DAS LEIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHES E ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. FICA FACULTADO AO(S) VENDEDORES(NOS) LOTES(A) A(S) SEREM(A) APREGOADO(S) FAZEREM DOAÇÃO(ÕES), SENDO ESTA(S) DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADA(S) DA(S) SEGUINTE(S) FORMA(S):

10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ÕES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIO(S), A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES) CONSTAR(ÃO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL, NESSE CASO, APLICAR-SE-ÃO A(S) DOAÇÃO(ÕES), AS CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO(S) BEM(NOS) PRINCIPAL(IS) LEILOADO(S).

10.1.2. ACASO O FRUTO DA(S) DOAÇÃO(ÕES) MENCIONADA(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTOR(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(AO) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES UM CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES), FICANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(IS) E/OU PRODUTO(S) E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADOR(ES).

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (10.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PELO LEILOEIRO.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 13.709/2018, O PROMOTOR DO EVENTO, O CONVIDADO, O VENDEDOUR, A EMPRESA DE ACESSORIA, O PARTICIPANTE E O COMPRADOR AUTORIZAM O COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS E CONFIDENCIAIS PARA EFETIVAÇÃO DA(S) VENDA(S) E COMPRA(S) FIRMADA(S) EM LEILÃO COORDENADO E ORGANIZADO PELA EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, O CONVIDADO, O VENDEDOUR, A EMPRESA DE ACESSORIA, O PARTICIPANTE E O COMPRADOR DECLARAM CONHECER E ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE CONSENTIMENTO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA REGULAMENTO.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, O CONVIDADO, O VENDEDOUR, A EMPRESA DE ACESSORIA, O PARTICIPANTE E O COMPRADOR DECLARAM CIÊNCIA E ANUÊNCIA QUE APÓS A CONCLUSÃO DA(S) VENDA E COMPRA(S), É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO COMUNICAR, POR ESCRITO, IMEDIATAMENTE A(S) OUTRA(S) PARTE(S), PARA COMPLETA EXCLUSÃO DAS INFORMAÇÕES E/OU DADOS PESSOAIS E/OU CONFIDENCIAIS COMUNICADAS E/OU COMPARTILHAS, ISENTANDO, DESDE JÁ, A EMPRESA LEILOEIRA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

11.4. AS INFORMAÇÕES E/OU OS DADOS PESSOAIS E/OU CONFIDENCIAIS FORNECIDAS E/OU COLETADAS PARA A EFETIVAÇÃO DA(S) VENDA(S) E COMPRA(S) FIRMADA(S) EM LEILÃO ORGANIZADO E COORDENADO PELA EMPRESA LEILOEIRA NÃO SERÃO COMUNICADAS A TERCEIROS, EXCETO MEDIANTE ORDEM JUDICIAL.

11.5. QUAISQUER DAS PARTES ENVOLVIDAS NO NEGÓCIO DE VENDAS(E) E COMPRA(S) FIRMADA(S) EM LEILÃO COORDENADO E ORGANIZADO PELA EMPRESA LEILOEIRA, PODERÁ REVOGAR SEU CONSENTIMENTO AO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E/OU DADOS PESSOAIS E/OU CONFIDENCIAIS,

MEDIANTE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO A SER ENVIADA A(S) OUTRA(S) PARTE(S), ESPECIFICANDO A SOLICITAÇÃO.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE LONDRINA PARA DIRIMIR QUALQUER DÍVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDISPOSTO NESTE REGULAMENTO.

"É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU TOTAL".

38^o LEILÃO

NOITE DO NELORE NACIONAL



REALIZAÇÃO



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



ASSESSORIAS



LEILÃO OFICIAL



AGÊNCIA



PATROCÍNIO

